



DECRETO Nº 25
de 23 de ABRIL de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 254.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0124 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.092 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0124 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.092 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Adiciona: 254.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 23 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE
SOUZA:1092029265
8

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER
DE SOUZA:10920292658
Dados: 2025.05.27
08:25:41 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO
RG: 17412575